

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 31 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	-----
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	-----
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vereador	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho



Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao ponto único da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou o assunto a discussão. -----

----- Analisadas as diversas questões colocadas pelos presentes e esclarecidas, pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou a votação a proposta de Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 206.482 eleitores, aprovar, nos termos e para efeitos dos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea q) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

----- 1 - Concordar com a proposta constante da deliberação de 23 de abril de 2019 do Secretário Executivo, relativamente à dispensa da audiência dos interessados nos termos das alíneas a) e d) do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

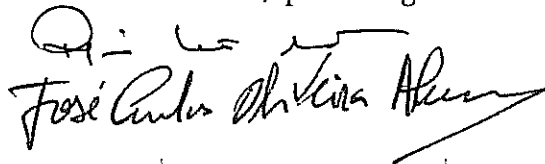
----- 2 - Concordar com a proposta constante da deliberação de 23 de abril de 2019 do Secretário Executivo, relativamente à desnecessidade e inadequação da realização de consulta pública ao abrigo do n.º 1 do 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta especialmente a natureza urgente do assunto em causa. -----

----- 3 - Aprovar o regulamento «Regras Gerais de Implementação das Ações de Redução Tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2019» e a respetiva nota justificativa. -----

----- 4 - Determinar que seja diligenciado no sentido da sua publicação urgente no Diário da República, nos termos da lei. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida